



conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21219918	ELIACY RONEIDE LIMA DE ARAUJO DA SILVA	01.08.2010/31.07.2015	14.12.2020	12.03.2021

JUREMAR DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00240691 de 05 de Novembro de 2020

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015 e arts. 3º a 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21191377	BENEDITA GUEDES DA SILVA	04.07.2015/03.07.2020	05.11.2020	31.12.2020

JUREMAR DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00239910 de 05 de Novembro de 2020

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
21173884	CASCILDA SANTOS BARROS	Técnico administrativo	28.08.2020	07.09.2020	11

JUREMAR DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 65/2020 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo nº 069.1486.2019.0002724-04, RESOLVE: Prorrogar "de ofício", por mais 24 (vinte e quatro) dias, a vigência do Termo de Convênio nº 20/2018, celebrado com o Município de Capim Grosso-Ba. Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral.

Resumo do Termo de Autorização de Uso nº 23/2020

Processo nº 069.1474.2020.0001941-88. Partes: SUDESB e o Esporte Clube Jacuipense. Objeto: utilização do Estádio Governador Roberto Santos/Pituaçu, visando à realização da partida de futebol, válida pelo Campeonato Brasileiro de Futebol Profissional, Série C, Edição 2020, entre as equipes do ESPORTE CLUBE JACUIPENSE e do PAYSANDU (PA), no dia 08/11/2020. Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais) a título de taxa administrativa. Data: 05/11/2020. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Geraldo Gentil Magalhães Pinto, Representante legal do Esporte Clube Jacuipense.

Resumo do Termo de Autorização de Uso nº 24/2020

Processo nº 069.1474.2020.0001942-69. Partes: SUDESB e o Esporte Clube Bahia. Objeto: Utilização do Estádio Governador Roberto Santos/Pituaçu, visando à realização da partida de futebol, válida pelo Campeonato Brasileiro Feminino A2, Edição 2020, entre as equipes do BAHIA e SPORT (PE), no dia 08/11/2020. Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais) a título de taxa administrativa. Data: 05/11/2020. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Claus Dieter Ahringsmann, Representante legal do ECBahia.

Resumo do Termo de Fomento nº 25/2020

Processo: 069.1484.2020.0001782-01. Partes: SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO - FBC. Objeto: apoio financeiro para realização do "CAMPEONATO BAIANO DE MOUNTAIN BIKE XCO 2020", no período de 06 a 08/11/2020, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 16/2020. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 0001 / Destinação do Recurso 0246/ PAOE 5779/ Natureza Despesa 3.3.50.41. Valor Global: R\$ 48.380,00 (quarenta e oito mil trezentos e oitenta reais). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Data: 05/11/2020. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB; Sinval Vieira da Silva Filho, Gestor da Parceria; Orlando Carl Schmidt Junior, Representante Legal da FBC.

SECRETARIA DE TURISMO

Portaria nº 23 de 05 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Compor a Unidade de Coordenação do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo no Estado da Bahia - UCP/PRODETUR Nacional/BA, instituída pelo Decreto nº 12.907 de 17 de maio de 2011, para a qual designa os seguintes servidores: JAIME SALGADO DE OLIVEIRA NETO - Coordenação Geral; ANDRÉIA FERREIRA BRANDÃO - Coordenação de Projetos Turísticos; MARCOS MIRANDA DINIZ GONÇALVES - Coordenação Administrativa Financeira; LEVI GOES DE QUEIROZ - Coordenação de Infraestrutura; João dos Santos Santana Júnior - Coordenação Ambiental; Tais Viana de Jesus - Coordenação de Projetos Sociais; ANA CRISTINA PELOSI DE FIGUEIREDO - Coordenação de Aquisições e Contratos; BRUNO FERNANDES DA CUNHA BARBOSA - Assessoria de Monitoramento e Avaliação; JOSÉ BORBA NETTO - Assessoria Institucional; RITA ESCOLÁSTICA CARNEIRO - Assessoria de Planejamento; Quessia Rubia Camelo Miranda - Apoio Jurídico; MARTA CABÚS MARTINS - Apoio em Informática; e RHENE JORGE DO NASCIMENTO - Apoio Administrativo.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 08 de 13 de março de 2020.

FAUSTO DE ABREU FRANCO
SECRETÁRIO DE TURISMO



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Sede Egba
71 3116 2837
www.egba.ba.gov.br

SAC Shopping da Bahia
71 3117 8413
www.sac.ba.gov.br





**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2837 Posto SAC: 71 3117 8413
www.egba.ba.gov.br

